



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05544/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.309,92 (um mil , trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 1.048 - ESTRUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - INVESTIMENTO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1601000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO ESTRUTU

Valor.....: R\$ 1.309,92

Ficha: 00091

Parágrafo Único: CRÉDITO ABERTO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO ANO DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.309,92 (um mil , trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 13 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL